



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



ANEXOS:

TERMOS DE REFERÊNCIA EDITAL PÚBLICO Nº 1000/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ROSEIRA, LEI ALDIR BLANC 2 – 14399/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO E

FINANCIAMENTO CATEGORIAS

DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 96.170,42(noventa e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

Meta 1 - Ações gerais R\$ 90.361,90

Ações 1.1 - Fomento cultural

a) TEATRO DE FANTOCHES

Proposta do projeto: Realização de peça teatral com fantoches, sendo 2 apresentações, utilizando bonecos (fantoche) com tema livre e duração de 25 a 30 minutos no máximo cada apresentação da peça, tendo a participação de 4 a 6 personagens no mínimo, com objetivo de contar parte da história do município de Roseira/SP, de uma forma diferente ao público de nossa cidade.

Realizar as 02 (duas) apresentações na data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor destinado do projeto R\$5.000,00 sendo R\$2.500,00 por cada apresentação.

b) APRESENTAÇÃO DE HIP HOP (GRUPO DE DANÇA DE HIP HOP)

Proposta do projeto: Realizar apresentação única com duração mínima de 25 minutos, explorando o ritmo da batida do Hip Hop, com a participação de no mínimo 12 (doze) componentes ou mais em sua apresentação.

Assim dando ênfase a cultura HipHop e suas vertentes.

Realizar a apresentação na data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira

Valor total destinada ao projeto R\$2.000,00



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



c) FESTIVAL SERESTA NA PRAÇA

Proposta do projeto: Realizar festival de seresta, proporcionando ao público em geral mas com foco na melhor idade, um repertório de grandes canções, do repertório nacional, trazendo nostalgia e saudosismo das músicas da época (chorinho, bolero, MPB, e demais) o festival deverá contar com cantores e banda devidamente caracterizado.

A duração deverá ser em torno de 3 (três) horas com emprego de palco, estrutura de som e luz.

Realizar festival em data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$5.000,00.

d) BATALHA DE RIMA (MOVIMENTO HIP HOP)

Proposta do projeto: Realizar Batalha de Rima com no mínimo 12 (doze) participantes, onde os mesmos se confrontarão através de rimas de teor cultural trazendo a expressão do movimento de rua, trazendo várias vertentes da linguagem da arte expressada em rimas que deverão revelar a realidade do nosso cotidiano.

Para esta proposta caberá ao produtor(a), a realização do evento com duração de 3(três) horas e tendo a participação e apresentação de 01 MC, para a abertura do evento.

Este evento terá data, localização e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$7.000,00

e) PROJETO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO CLIP E LIVE (FESTIVAL)

Proposta do projeto: Realizado por empresa especializada em produção de vídeos clips e transmissão de live via internet, a mesma deverá produzir 02(dois) vídeos clips com duração de 15 a 20 minutos cada e transmissão de 02(duas) lives em rede de internet com duração de 30 a 45 minutos de artistas tais como: músicos, cantores, bandas e peças teatrais; assim dando condições aos artistas de nossa cidade e as demais relatadas neste edital para que possam possuir material de trabalho e posteriormente fazer a divulgação de seu currículo através da incorporação deste material.

As lives deverão ser realizadas e antecipadamente passadas para a direção de cultura, para que a mesma faça a divulgação destes eventos em conjunto com a produtora.

Todos os clips e lives, deverão serem posteriormente reproduzidos em rede de internet até o dia 31/12/2024, tendo que ser realizado o acabamento final técnico.

Este evento terá data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$5.000,00



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



f) FESTIVAL AFRO RAÍZES

Proposta do projeto: Realizar um festival valorizando a cultura negra, resgatando as músicas, danças, exposição de pratos típicos, desfile com roupas de origem africana, apresentação de capoeira, filmes, vídeos, palestras e manifestação artística. Com emprego de palco, estrutura de som e luz.

Realizar festival em data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$5.000,00

g) CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

Proposta do projeto: Fazer a ponte entre os setores de criação artística e de gestão de um projeto cultural, nessa oficina serão apresentados conteúdos referentes a atividade, montagem de projeto e execução dos mesmos, todos voltados para área cultural.

Realização de no mínimo 03(três) oficinas.

As oficinas deverão ser datadas com local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$2.000,00

h) FESTIVAL GEEK

Obrigações do projeto: Será de responsabilidade da produtora (o) concurso cosplay, shows musicais, workshops, palestras, campeonato de games, quis geek, som, palco, divulgação nas redes sociais, carro de som, troféus e medalhas.

O evento terá a duração de 1 dia.

Realizar a apresentação na data, local, e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor destinado ao projeto R\$5.000,00

i) FEIRA DE ARTESANATO

Proposta do projeto: Apresentar os trabalho desenvolvidos pelos artesãos locais e região, agregar novos membros e comercializar produtos produzidos manualmente, durante o evento demonstração ao vivo para que os visitantes possam aprender técnicas de artesanato como artesãos trabalhando em suas criações, a feira também contará com apresentações culturais locais, com palco e som, música ao vivo, gastronomia regional e outras atividades de entretenimento.

A feira será realizada em Roseira no (local) com espaço amplo e acessível, ideal para acomodar estandes de artesanato, áreas de oficinas e outras atividades, propomos que a feira ocorra durante um fim de semana.

Este evento terá sua data, localização e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$5.000,00



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



j) PROJETO DE ARTE URBANA E GRAFITE

Proposta do projeto: O projeto tem como objetivo promover a arte urbana e o grafite através de intervenções artísticas em muros e espaços públicos do município de Roseira a serem sugeridos pela Secretaria Municipal de Cultura, o eixo-temático geral da obra será O Mundo Pet Animal.

Inserido no projeto o material, metragem 30m².

Este projeto terá localização e data determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor total destinado ao projeto R\$ 3.000,00

k) PROJETO POESIA, PROSA E VERSOS

Proposta do projeto: Fomentar o processo de poesias, versos e prosas por meio de gêneros textuais, despertar o gosto pela leitura, despertar a imaginação e a criatividade, ampliar o universo linguístico e literário. Envolver as crianças e os jovens das Escolas Municipais com leituras de poesias, utilizando-se da entonação e do clima interpretativo de cada poema.

Realizar (02) oficinas com duração de 30 a 45 minutos no mínimo, com temas livres, realizar (02) apresentações na data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor destinado do projeto R\$2.000,00

l) FESTIVAL DE PIPAS

Descrição do projeto: O projeto pipa contribui para a aprendizagem, estimula a elaboração de regras de convivência e o desenvolvimento de papéis sociais, oferece um vasto leque de benefícios para o desenvolvimento infantil, contribuindo para o crescimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças. O projeto pratica de soltar a pipa, recebendo linhas, material e instruções é da organização bem como fazem parte o local amplo e de fácil acesso. Realizar 01 evento com som, premiações na data, local e horário determinado pela Direção de Cultura de Roseira.

Valor destinado ao evento R\$2.500,00

a. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.2. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.3. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



- I – realização de exposição ou feiras de artes;
 - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- II – produção de obras de arte;
- III – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- IV - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.4. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.5. Leitura, escrita, oralidade, poemas, poesia e prosa

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas,



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

1.6. Patrimônio Cultural

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

1.7. Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



1.8– Workshops, oficinas, rodas de conversa

Devem ser enviados os seguintes documentos na inscrição

- a) Detalhamento da metodologia de meditação/formação
- b) Critérios de seleção do público alvo do projeto, com medidas de inclusão e diversidade;
- c) Perfil dos profissionais responsáveis pela formação.

2- AÇÕES GERAIS

2.1 – Fomento Cultural

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produção audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais de cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

2.2 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – R\$30.000,00

Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

Ampliação e reforma no Anfiteatro da área externa 17m² com mão de obra e material incluso.

2.3 – SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS R\$15.000,00

Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º. Inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

Compra de projetos a laser 5000lumens, caixas de som profissional.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3 – CUSTO OPERACIONAL (5%) R\$4.808,52

Custo operacional (5%)

3.1 - CUSTO OPERACIONAL (5%)

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de buscas ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (Lei Nº 13.018/2014) E FORMAÇÃO R\$1.000,00

Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº13.018/2014)

4.1 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (Lei Nº13.018/2014)

Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.

Ações de fomento, capacitação e apoio técnico para os grupos culturais e social das comunidades.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
TEATRO FANTOCHES	01	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
APRESENTAÇÃO HIP HOP	01	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
FESTIVAL SERESTA NA PRAÇA	01	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
BATALHA DE RIMA	01	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
PROJETO DE PRODUÇÃO PRODUÇÃO DE VÍDEO CLIP E LIVE	01	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
FESTIVAL AFRO RAÍZES	01	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	01	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
FESTIVAL GEEK	01	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
FEIRA DE ARTESANATO	01	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
PROJETO DE ARTE URBANA E GRAFITE	01	01	R\$4.861,92	R\$4.861,90
PROJETO POESIA, PROSA E VERSOS	01	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
PROJETO PIPAS	01	01	R\$2.500,00	R\$2.500,00
VALOR TOTAL				R\$45.361,90



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-017 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP



MINISTÉRIO DA
CULTURA

